

REGULAMENTO COMPETIÇÕES ACADÊMICAS FUNEPE – CAFU

Vôlei de Areia

CAPÍTULO I

– OBJETIVOS

Artigo 1º - O Campeonato tem por objetivo integrar, socializar, desenvolver a prática esportiva, bem como, proporcionar lazer.

Artigo 2º - Desenvolver a competição norteadas pelo respeito ao adversário, companheiro, torcedor e principalmente aos árbitros.

CAPÍTULO II

– DO CAMPEONATO

Artigo 3º - A Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE - será o órgão promotor do evento.

Artigo 4º - Caberá ao órgão promotor o controle e execução do campeonato, além de:

- a – Montar a estrutura do Campeonato;
- b – Convocar os representantes de cada equipe para deliberar e tomar conhecimento do evento;
- c – Elaborar a tabela do Campeonato;
- d – Promover e divulgar o Campeonato através da imprensa;
- e – Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativas necessárias à realização do Campeonato;
- f – Providenciar as premiações aos vencedores;

Artigo 5º - Poderão participar do campeonato, as equipes que preencherem os requisitos estipulados por esse regulamento e solicitarem sua inscrição junto ao órgão promotor, até dia e horário estipulados pela comissão organizadora do evento.



CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Artigo 6º - Cada equipe será inscrita no formato de duplas, com a possibilidade de uma substituição no dia. Feita a substituição, a dupla permanecerá até o final do campeonato.

Artigo 7º - Somente alunos matriculados na FAFIPE poderão se inscrever no campeonato.

PARAGRAFO ÚNICO – As equipes serão formadas por duplas independentemente dos cursos em que estão matriculados.

CAPÍTULO IV – DAS ARBITRAGENS

Artigo 8º - As arbitragens do campeonato ficarão a cargo dos órgãos promotores.

Artigo 9º - Nenhuma equipe terá o direito de indicar árbitros para qualquer um dos jogos, exceto se houver acordo entre ambas as equipes e o conselho arbitral assim conceder.

Parágrafo Único: Em caso de duas equipes desejarem a mudança da equipe de arbitragem atuante que o órgão promotor tenha escalado, esta poderá ocorrer desde que as equipes arquem com as despesas da equipe de arbitragem a ser contratada.

CAPÍTULO V – DOS JOGOS

Artigo 10º - A competição será realizada em formato de eliminatórias simples.

Artigo 11 - Cada confronto será disputado em melhor de 3 sets.

- Os dois primeiros sets serão jogados até 21 pontos, com vantagem de pelo menos 2 pontos.
- Caso seja necessário um set de desempate, ele será jogado até 15 pontos, também com vantagem mínima de 2 pontos.

Artigo 12 - Não há limite de tempo para os sets.

Artigo 13 - A competição seguirá as regras oficiais da FIVB (Federação Internacional de Voleibol), exceto quando especificado de outra forma neste regulamento.



Artigo 14 - Em cada set, as equipes trocam de lado a cada 7 pontos (nos dois primeiros sets) e a cada 5 pontos no set de desempate.

Artigo 15 - As equipes têm direito a um tempo técnico de 30 segundos por set.

Artigo 16 - O uso de protetor solar e outros itens de proteção contra o sol é permitido e recomendado.

Artigo 17 - A vitória será dada à equipe que vencer 2 sets primeiro.

Artigo 18 - Não haverá somatória de pontos de sets anteriores para definição do vencedor do jogo.

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES

Artigo 19- Atos antidesportivos, como discussões acaloradas, comportamento agressivo ou desrespeitoso com adversários, árbitros ou público, serão punidos com advertências e podem levar à expulsão do torneio.

Artigo 20 - Em caso de atraso superior a 10 minutos, a equipe ausente será automaticamente desclassificada por W.O.

Artigo 21 - Toda infração ao regulamento será analisada pela comissão organizadora, podendo resultar em advertências, perda de pontos ou desclassificação.

CAPÍTULO VII – DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS

Artigo 22 - É de responsabilidade dos órgãos promotores prover seus ginásios para as equipes e árbitros, assim como material esportivo necessário para a prática da partida.

Artigo 23 - São de inteira responsabilidade das equipes, os casos de lesões que por ventura venham ocorrer durante a competição.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 24 - Serão premiados o campeão, vice-campeão com medalhas individuais aos atletas (relacionados em súmula).



Artigo 25 – Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE
Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br